Ementa: sugere que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, construa um redutor de velocidade na Rua Independ?cia, nas proximidades da Rodovi?ia Municipal, objetivando diminuir a velocidade dos ve?ulos que trafegam pela referida via p?lica.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a construir um redutor de velocidade na Rua Independ?cia, nas proximidades da Rodovi?ia Municipal rondonense.

Infelizmente, muitos dos ve?ulos e motocicletas que trafegam pela Rua Independ?cia, especialmente no sentido para o Distrito de Margarida, acabam por n? respeitar o limite de velocidade imposto pelo local, o que coloca em risco a vida de in?eros pedestres que passam todos os dias pelo local.

A constru?o de um redutor de velocidade, nas proximidades da Rodovi?ia Municipal, com certeza obrigar? uma diminui?o na velocidade, com conseq?ncias positivas para os pedestres, que ter? mais seguran? ao cruzar a Rua Independ?cia.

NESTES TERMOS,

PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sess?s, em 03 de Maio de 2010.

ELMIR PORT

Vereador

ITO DARI RANNOV

Vereador